

ANZOATEGUI.COM.BR

OABPR-394

**REQUISITOS NECESSÁRIOS À
RECUPERAÇÃO JUDICIAL RURAL -
LEI Nº 14.112/20**



SOBRE O ESCRITÓRIO ANZOATEGUI ADVOGADOS

§ ESCRITÓRIO COM MAIS DE 25 ANOS DE EXPERIÊNCIA E MAIS DE 15.000 CLIENTES ATENDIDOS NO BRASIL;

DENTRE AS ESPECIALIDADES DO ESCRITÓRIO ESTÃO AS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS NA ÁREA DE RESOLUÇÃO DE DÍVIDAS, DEFESAS EM EXECUÇÕES, EMPRÉSTIMOS E EXPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS, ULTIMAMENTE PRESTANDO ASSESSORIA EM CASOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL QUANDO ENVOLVE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E EXECUÇÕES AVANÇADAS À DEFESA DO EXECUTADO, EM FACE DE CREDORES.

A ANZOATEGUI ADVOGADOS TAMBÉM TEM ESPECIALIDADE NO ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM SITUAÇÕES AVANÇADAS E DE ALTA COMPLEXIDADE EM MATÉRIA DE DÍVIDAS EM QUALQUER INSTÂNCIA, ESPECIALMENTE EM TRIBUNAIS SUPERIORES.

SOBRE ORLANDO ANZOATEGUI JR.

ADVOGADO GRADUADO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ EM 1994, PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO FINANCEIRO, BANCÁRIO, IMOBILIÁRIO, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO E URBANÍSTICO. PRESIDENTE DA COMISSÃO DA HABITAÇÃO E URBANISMO OAB-PR (2004-2006). AUTOR DE DIVERSOS ARTIGOS E PALESTRAS.



RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA O PRODUTOR RURAL

A RECUPERAÇÃO JUDICIAL TEM POR OBJETIVO A RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA DE SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, SENDO QUE TAMBÉM PODEM SER APLICADAS AO PRODUTOR RURAL.

NESTE SENTIDO, A RECUPERAÇÃO JUDICIAL RURAL É UM PROCESSO JUDICIAL DESTINADO A AJUDAR PRODUTORES RURAIS QUE ENFRENTAM DIFICULDADES FINANCEIRAS E NÃO CONSEGUEM MAIS HONRAR SEUS COMPROMISSOS FINANCEIROS.

ASSIM COMO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL TRADICIONAL, A RECUPERAÇÃO JUDICIAL RURAL VISA A REESTRUTURAÇÃO DAS DÍVIDAS DO PRODUTOR RURAL E A PRESERVAÇÃO DE SUA ATIVIDADE PRODUTIVA.





ALGUNS PONTOS IMPORTANTES SOBRE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL RURAL:

Especialista em Resolução de Dívidas

Anzoategui Advogados

RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA O PRODUTOR RURAL

LEGISLAÇÃO: A RECUPERAÇÃO JUDICIAL RURAL É REGULAMENTADA PELA LEI Nº 11.101/2005, QUE TRATA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E DA FALÊNCIA NO BRASIL. COM A LEI 14.112/20, QUE INTRODUZIU ALTERAÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FOI POSITIVADA A RECUPERAÇÃO DO PRODUTOR RURAL.

PÚBLICO-ALVO: A RECUPERAÇÃO JUDICIAL RURAL É VOLTADA ESPECIFICAMENTE PARA PRODUTORES RURAIS, COM CONSTITUIÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, QUE ATUAM NA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA.





O OBJETIVO PRINCIPAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL RURAL É PERMITIR QUE O PRODUTOR RURAL EM DIFICULDADES FINANCEIRAS NEGOCIE SUAS DÍVIDAS COM SEUS CREDORES E ESTABELEÇA UM PLANO DE PAGAMENTO VIÁVEL E QUE PASSE PELO CRIVO DO JUÍZO, DE MODO A MANTER SUA ATIVIDADE PRODUTIVA E EVITAR A FALÊNCIA.

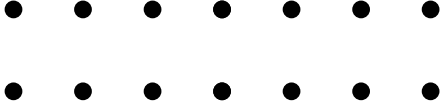
Especialista em Resolução de Dívidas

Anzoategui Advogados

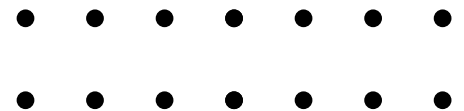


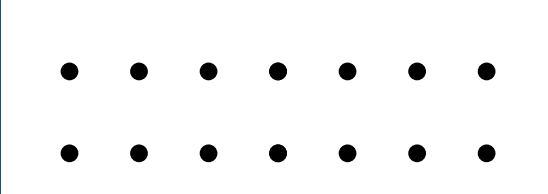
As vantagens da Recuperação Judicial Rural:

PLANO DE RECUPERAÇÃO: DURANTE O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL RURAL, O PRODUTOR APRESENTA UM PLANO DE RECUPERAÇÃO QUE DESCREVE COMO ELE PRETENDE QUITAR SUAS DÍVIDAS E REORGANIZAR SUAS FINANÇAS. ESSE PLANO DEVE SER APROVADO PELOS CREDORES E PELO JUIZ RESPONSÁVEL PELO CASO.



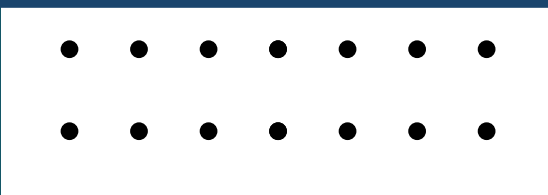
SUSPENSÃO DE AÇÕES E EXECUÇÕES: A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O PRODUTOR RURAL ENTRA COM O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL RURAL E ESTA É APROVADA, TODAS AS AÇÕES DE COBRANÇA E EXECUÇÃO DE DÍVIDAS FICAM SUSPENSAS, DANDO AO DEVEDOR A OPORTUNIDADE DE NEGOCIAR COM SEUS CREDORES SOBRE A ORDEM DE PAGAMENTO E CONDIÇÕES.





CRIVO DO JUDICIÁRIO NO PROCESSO: UM ADMINISTRADOR JUDICIAL É NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E GARANTIR QUE OS INTERESSES DOS CREDORES SEJAM RESPEITADOS.

DURAÇÃO: O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL RURAL PODE SER RELATIVAMENTE LONGO E COMPLEXO, PODENDO LEVAR ANOS, DEPENDENDO DAS CIRCUNSTÂNCIAS E NÚMERO DE CREDORES, O QUE TORNA IMPORTANTE UM ADVOGADO ESPECIALISTA NA ÁREA.





IMPORTANTE DESTACAR QUE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL RURAL É UMA FERRAMENTA LEGAL DESTINADA A AJUDAR PRODUTORES RURAIS EM DIFICULDADES FINANCEIRAS A SUPERAREM SEUS PROBLEMAS E CONTINUAREM SUAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS. ELA OFERECE UMA ALTERNATIVA À FALÊNCIA, PERMITINDO A REESTRUTURAÇÃO DAS DÍVIDAS DE FORMA A PRESERVAR O SETOR AGRÍCOLA DE MANEIRA EFICIENTE E ORGANIZADA.

Especialista em Resolução de Dívidas

Anzoategui Advogados

TIRAR DÚVIDAS

Anzoategui Advogados Associados

Advocacia responsável e acessível: falamos a sua língua para combater práticas bancárias abusivas e garantir seus direitos. Escritório especializado em causas de financiamentos da habitação, revisão de dívida bancária e endividamento empresarial.



Telefone: Curitiba (41) 99923-8790 - São Paulo: (11) 994573-5920 -
Brasília: (61) 99507-5664 - Email: anzoategui@habitacao.com.br -
www.anzoategui.com.br